



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: do Senhor Deputado Agaciel Maia)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), a ampliação da Central de Intérpretes de Libras do Distrito Federal. "

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), a ampliação da Central de Intérpretes de Libras do Distrito Federal.

Justificativa

Conseguir atendimento adequado de saúde ou protocolar um documento no setor de alvará de alguma administração são situações que deveriam ser simples para qualquer pessoa, mas que para os deficientes auditivos se tornam um problema. Sem conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) a barreira de comunicação entre o cidadão e o atendente muitas vezes impossibilita sua concretização.

A indicação tem por objetivo de assegurar às pessoas surdas, que buscarem atendimento nos órgãos da Administração Pública local, o direito de contar com a presença de intérpretes, que teria a função de auxiliá-los a exprimir da forma adequada, clara e perfeitamente compreensível as suas reivindicações.

Cabe às instituições públicas proporcionar meios para que a inclusão social possa verdadeiramente acontecer. Ressalta-se, aqui, a importância do Art. 2º da Lei Federal nº 10.436/02:

"Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. "

A linguagem é um instrumento de poder e aos surdos não pode ser negado o direito de usufruir os benefícios de uma língua, portanto, aceitar a diferença do surdo e conviver com a diversidade humana é um desafio proposto à sociedade, incluindo o adequado atendimento para os surdos, diante de suas necessidades.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação dessa presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

AGACIEL MAIA
DEPUTADO DISTRITAL



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 16/06/2020, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0138262** Código CRC: **65BD4A28**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8072
www.cl.df.gov.br - dep.agaciemaia@cl.df.gov.br

00001-00020755/2020-54

0138262v2



PROPOSIÇÃO - IND-4031/2020

LIDO EM: 17/06/2020

Brasília, 17 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 17/06/2020, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0139147** Código CRC: **83204ACE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020755/2020-54

0139147v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4031/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00020755/2020-54

LIDO EM: 17/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/07/2020, às 20:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0164626** Código CRC: **B13875CB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020755/2020-54

0164626v2